

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 17/2022



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada. SOLICITANDO QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER COMPLETA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO BAIRRO COLÔNIA (NOS FUNDOS DA FÁBRICA DE RAÇÃO), COM UM PARQUE INFANTIL COMPLETO, APARELHOS DE GINÁSTICA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS AO AR LIVRE E ÁREA DE RECREAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A construção da praça de lazer se faz necessária, tendo em vista a carência da localidade por espaços de interação social entre os moradores. Além de contribuir para melhor qualidade de vida dos mesmos, sendo também um ótimo investimento, por causa do seu custo-benefício, pois as vantagens serão percebidas na saúde de seus moradores, ajudando ainda, a reduzir os níveis de violência. Portanto, cabe aos gestores públicos atentarem para essa realidade e essa urgência.

É preciso construir verdadeiros refúgios que reúnam verde, espaço de lazer e integração dos moradores, em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas. Além disso, notório é o abandono dos gestores passados na referida localidade. Precisando assim, levar uma nova



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

realidade e qualidade de vida para o bairro. Assim, a construção se transformará num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e visitantes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Janeiro de 2022.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL